

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

APROVA os nomes que especifica para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A indicação de que trata o **caput** é para o cumprimento de restante de mandato correspondente ao quadriênio 2021/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de agosto de 2023.

Deputado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

APROVA os nomes que especifica para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Representação	Titulares	Suplentes
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Alessandra Campêlo da Silva	Daniela Matos Ortiz
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	Selma Deane de Lima	Edimara Travassos de Andrade Araújo

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de agosto de 2023.

Deputado